

ODONTOLOGIA NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS: EXPANSÃO E JUSTIÇA SOCIAL (2008-2018)

JULIANA MACIEL DE SOUZA LAMERS
RAMONA FERNANDA CERIOTTI TOASSI
MARIA BEATRIZ LUCE

A Educação Superior brasileira notabilizou-se, nos últimos anos, por acentuado crescimento devido a políticas públicas de expansão e democratização do acesso. Dentre estas, o Programa Expansão Fase I (2003) e o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais-REUNI (2007) com o objetivo de fomentar a ampliação de vagas, cursos e assistência estudantil, inclusive com novos campi no interior, totalizando orçamento de R\$ 9.996.296.234,00 entre 2005 e 2012. Já a democratização ganhou força com a política de ações afirmativas, que promove a inclusão da população historicamente excluída das instituições federais de Educação Superior pela reserva de vagas com critérios sociais e étnico-raciais, tornada lei em 2012. Estas políticas podem ser analisadas na perspectiva da justiça social de Nancy Fraser (2007, 2008) enquanto promotoras de redistribuição de bens econômicos e culturais, e reconhecimento das diferenças e vulnerabilidades para garantia de acesso aos direitos. Neste contexto, analisamos a expansão do número de cursos e estudantes ingressantes, matriculados e concluintes de Odontologia nas universidades federais. Trata-se de um estudo descritivo exploratório cujos dados foram obtidos no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP do Censo da Educação Superior de 2008 e 2018. Em 2008, o Brasil contava com 29 cursos de Odontologia em universidades federais passando para 32 em 2018, um aumento de 10,3%. Em 2008, 31% dos cursos estavam localizados fora das capitais dos estados, passando para 37,5% em 2018, o que denota a interiorização dos novos cursos de Odontologia. O número de ingressantes aumentou 14% nas universidades federais (de 2.197 em 2008 para 2.504 em 2018) e o número de matrículas teve ampliação de 34,2% (9.503 em 2008 e 12749 em 2018). O número de concluintes sofreu ampliação de 10,3% (1.851 em 2008, 2.042 em 2018). A expansão das matrículas de Odontologia nas universidades federais é menor se comparada com as matrículas em todas as instituições do país, que passou de 48.722 em 2008 para 125.585 matrículas em 2018 (aumento de 157,8%). Contribui para este percentual a participação das instituições privadas que era de 31.508 em 2008 e passou para 102.669 matrículas em 2018 (ampliação de 225,9%). A Educação Superior brasileira é marcada pelo histórico predomínio do setor privado, o qual detinha 75,4% do total de matrículas em 2018. Cabe destacar que, mesmo na rede privada, parte das matrículas é mantida com recursos públicos por meio de bolsas de estudo parciais ou integrais e do financiamento estudantil estatal, ações que também compõem as políticas públicas de expansão do acesso à Educação Superior e, portanto, contribuem para justiça social. Considerando que a escola pública abriga a maioria das matrículas de Ensino Médio e que todos deveriam ter oportunidade de Educação Superior, inclusive em Odontologia, a oferta de vagas públicas é uma questão de justiça social. A ampliação do acesso à Educação Superior pública em Odontologia expressa um caminho para democratização com justiça social que deve ser mantido e continuamente analisado com vistas a maior efetividade.

Descritores: Educação em Odontologia; Estudantes de Odontologia; Política de Educação Superior.